MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE DOCENTES Nº 08, de 16 de novembro de 2018

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o disposto na alínea "c" do inciso III do artigo 36 da Lei 8.112/90 e visando aos termos da Resolução nº 50/2015/CONSU, torna pública a abertura da inscrição no Processo Seletivo para Remoção de Docentes entre departamentos de diferentes campi, no âmbito desta UFS, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Comissão Examinadora, designada pelo departamento solicitante e seu resultado homologado pelo Conselho Departamental.

1.2. O resultado preliminar e a homologação do resultado final serão divulgados no site da PROGEP.

1.3. O Processo Seletivo de Remoção regido por este Edital destina-se aos Docentes da UFS, com interesse em remoção a pedido, entre os departamentos de diferentes campi, com as possibilidades de oferta de vagas descritas no Anexo I.

2. DO PRÉ-REQUISITO

2.1. Poderá candidatar-se ao Processo Seletivo de Remoção Intercampi o Docente que estiver em efetivo exercício, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n° 50/2015/CONSU.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no Processo Seletivo de Remoção implica o conhecimento e aceitação por parte do candidato das condições estabelecidas neste Edital, na Resolução nº 50/2015/CONSU, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico da PROGEP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de **19/11/2018 a 26/11/2018** nos locais e horários definidos no Anexo I deste Edital, pessoalmente ou através de procuração simples.

3.3. O candidato deverá apresentar a documentação prevista no item 3.4 deste Edital, no Departamento Acadêmico correspondente até o dia **26/11/2018.**

3.4. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação, no prazo definido no item 3.3, no horário de funcionamento do respectivo Departamento.

a) formulário de inscrição, disponível no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido pelo servidor e com as assinaturas requeridas;

b) comprovante de tempo de serviço no Departamento/Núcleo;

c) comprovante de tempo de serviço na UFS, em cargo efetivo, fornecido pela Ficha Funcional;

d) comprovante de tempo no Serviço Público Federal, em cargo efetivo, fornecido pela Ficha Funcional;

e) *curriculum vitae* devidamente comprovado;

f) cópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;

g) declaração da inexistência de condenação em Processo Administrativo Disciplinar, julgados todos os recursos, emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD);

h) declaração de que o servidor não está afastado para o exercício de mandato classista eletivo ou para servir a outra entidade, fornecida pela Ficha Funcional;

i) declaração de que o servidor não está afastado para capacitação de curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado e que já cumpriu em sua unidade de origem período igual ou superior ao afastamento, **fornecido pela Ficha Funcional**[2];

j) comprovante de residência.

---

[2] Item modificado pela *Retificação nº 02 do Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 08/2018*.

3.5. As declarações prestadas pelo servidor são de sua responsabilidade e havendo constatação de má fé acarretará sanções e penalidades legais, além da anulação do ato de Remoção, se efetivado.
3.6. O candidato somente poderá concorrer a uma vaga.
3.7. **Os comprovantes e a declaração de que tratam as alíneas b), c), d) e h) podem ser obtidos através de solicitação à Divisão de Cadastro e Arquivo (DICAR/DP), cujo prazo de entrega é de 03 (três) dias.**

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. As solicitações de Remoção intercampi serão avaliadas pela Comissão Examinadora;
4.2. A seleção se dará em uma única etapa de classificação;
4.3. Havendo mais de um Docente concorrendo à vaga, serão considerados para efeito de classificação, os critérios abaixo definidos, nesta ordem:
I. maior pontuação na análise de *curriculum vitae*, de acordo com a Resolução vigente da UFS, para julgamento da Prova de Títulos para o cargo de Professor Efetivo;
II. maior tempo de serviço em cargo efetivo na UFS, no campi onde se situa sua unidade de lotação de origem;
III. maior tempo de serviço na UFS, em cargo efetivo;
IV. maior tempo de Serviço Público Federal, em cargo efetivo;
V. maior titulação acadêmica;
VI. ter residência no município da unidade de lotação pretendida;
VII. maior número de dependentes econômicos;
VIII. maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios do item 4.3.
5.2. O Resultado preliminar da seleção será divulgado até a data provável de **14 de dezembro de 2018**, através da internet no site da PROGEP.
5.3. Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado ao Conselho de Centro respectivo, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado final.
5.4. O recurso deverá ser entregue exclusivamente no Centro respectivo em envelope lacrado assinado pelo recorrente, contendo na parte externa o nome do Docente.
5.4.1. O Centro deverá julgar o recurso num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
5.5. Após julgados os recursos, o Centro encaminhará o resultado para homologação do Resultado definitivo pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

6. DA REMOÇÃO

6.1. A Remoção será efetivada mediante portaria do Reitor.
6.2. O Docente deverá permanecer prestando serviços na unidade de origem até a publicação da Portaria de Remoção no Boletim Interno.
6.3. A Remoção dos candidatos aprovados dar-se-á quando da entrada em exercício de novo Docente que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo Docente removido, no local da lotação, e publicação de Portaria de Remoção.
6.4. O Docente terá no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da Portaria de Remoção para entrar em exercício no Departamento de destino, sem que neste prazo deixe de continuar cumprindo suas atividades junto ao Departamento ou Núcleo de origem.
6.5. O Docente contemplado na remoção não poderá desistir da mesma após a publicação de resultado do edital de seleção.
6.6. Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada serão removidos após a exoneração da função ocupada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O pedido de que trata o presente Edital não implica na obrigatoriedade de sua concessão, apenas gera a expectativa de Remoção.

7.2. Não serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ainda que haja justificativa.
7.3. Caso as vagas oferecidas neste Edital não sejam ocupadas, poderá haver abertura de concurso, aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público vigente ou redistribuição.
7.4. A validade do presente Edital se encerra com a remoção dos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas no edital.
7.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão deliberados pelo CONSU.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 16 de novembro de 2018.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, MATÉRIAS DE ENSINO, REGIME DE TRABALHO E ÁREA DE TITULAÇÃO

CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS

Código da Vaga	Depto./ Núcleo	Processo 23113.	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Número de vagas	Comissão Examinadora	Local e Horário de Inscrição
01	Educação	048823/ 2018-81	DE	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em áreas afins, com Doutorado em Educação ou áreas afins	Política e Gestão em Educação	Política e Gestão Educacional I, Política e Gestão Educacional II, Organização do Trabalho Pedagógico, Avaliação Educacional e Estrutura e Funcionamento da Educação Básica.	01	- Profª. Drª. Ana Maria Lourenço de Azevedo (Presidente); - Prof. Dr. Glaucio Jose Couri Machado; - Prof. Dr. Itamar Freitas.	Secretaria do Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH Das 7h às 17h Contato: (79) 3194-6757/6758
02	Educação	048814/ 2018-91	DE	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em áreas afins, com Doutorado em Educação ou áreas afins	Práticas Educativas (Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos)	Lingüística Aplicada à Alfabetização, Alfabetização, Alfabetização Matemática, Arte / Educação, Educação e Corporalidade, Ensino da Língua Portuguesa nos anos iniciais do EF, Ensino da Matemática nos anos iniciais do EF, Ensino de Ciências nos anos iniciais do EF, Ensino de História nos anos iniciais do EF, Ensino de Geografia nos anos iniciais do EF.	01	- Profa. Dra. Ana Maria Lourenço de Azevedo (Presidente); - Prof. Dr. Gláucio José Couri Machado; - Prof. Dr. Itamar Freitas.	Secretaria do Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH Das 7h às 17h Contato: (79) 3194-6757/6758

03	Letras Estrangeiras	051498/ 2018-34	DE	**Graduação em Letras Inglês ou Letras Português-Inglês, com Mestrado em Letras e Doutorado em Letras, área de Língua Inglesa ou Linguística Aplicada**[3].	Língua Inglesa	Compreensão de Texto Escrito em Língua Inglesa; Compreensão e Expressão Oral em Língua Inglesa I, II e III; Expressão Escrita em Língua Inglesa I e II; Fonética do Inglês; História da Língua Inglesa; Inglês Instrumental, Laboratório de Língua Inglesa; Língua Inglesa I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII; Seminário de Língua Inglesa; Temas de Cultura e Civilização Anglomericana: Tradução e Versão em Português/Inglês; Inglês para fins específicos I, II, III, IV e V, Estágio Supervisionado de Inglês I e II; Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Inglês I e II.	01	- Vanderlei José Zacchi (Presidente); - Marlene de Almeida Augusto de Souza; - Paulo Roberto Boa Sorte Silva	Secretaria do Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH Das 08h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 22h Contato: (79) 3194-6734/6735

CAMPUS DE ITABAIANA – CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Código da Vaga	Depto./ Núcleo	Processo 23113.	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Número de vagas	Comissão Examinadora	Local e Horário de Inscrição
04	Química	044286/ 2018-09	DE	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura), Química Industrial ou Tecnológica, com Doutorado em Química ou áreas afins.	Química Analítica	Química, Química Geral, Química Experimental, Química Analítica, Química Analítica Experimental, Química Analítica Instrumental, Química Ambiental, **Quimiometria**[1], Ferramentas Computacionais para o Ensino de Química.	01	- Prof. Dr. Luciano Evangelista Fraga (Presidente); - Prof. Dr. Marcelo Leite dos Santos; - Profª. Drª. Ivy Calandreli Nobre.	Secretaria do Departamento de Química do Campus de Itabaiana – DQCI/CAMPUSITA Das 08h às 12h e das 13h às 17h Contato: (79) 3432-8216

[1] Item modificado pela *Retificação nº 01 do Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 08/2018*.

[3] Item modificado pela *Retificação nº 02 do Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 08/2018*.

CAMPUS DE ARACAJU – CAMPUS DA SAÚDE PROF JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JÚNIOR

Código da Vaga	Depto./ Núcleo	Processo 23113.	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Número de vagas	Comissão Examinadora	Local e Horário de Inscrição
05	Medicina	047686/2018-68	40H	Graduação em Medicina, com Doutorado e Residência Médica em Clínica Cirúrgica em Instituição Reconhecida pelo MEC	Introdução à Clínica Cirúrgica	Introdução à Clínica Cirúrgica	01	- João Fernandes Britto (Presidente); - Cristina Gama Matos; - Marco Antônio Prado.	Secretaria do Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS Das 08h às 12h e das 13h às 16:30h Contato: (79) 3194-7204
06	Medicina	047690/2018-26	20H	Graduação em Medicina, com Doutorado e Residência Médica em Geriatria ou Genética em Instituição Reconhecida pelo MEC	Internato em Clínica Médica I	Internato em Clínica Médica I	01	- José Augusto Barreto Filho (Presidente); - Marco Antônio Prado Nunes; - Kleyton de Andrade Bastos.	Secretaria do Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS Das 08h às 12h e das 13h às 16:30h Contato: (79) 3194-7204

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<table>
<tr><td colspan="3">NOME:</td></tr>
<tr><td colspan="2">CPF:</td><td>MATRÍCULA SIAPE:</td></tr>
<tr><td colspan="2">E-MAIL:</td><td>TELEFONES:</td></tr>
<tr><td colspan="2">DEPARTAMENTO/NÚCLEO DE ORIGEM:</td><td>CAMPUS DE ORIGEM:</td></tr>
<tr><td>CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA:</td><td>DEPARTAMENTO PRETENDIDO:</td><td>MATÉRIA DE ENSINO:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Declaro que li e aceito as condições estabelecidas no Edital de Remoção Intercampi de Docentes n° 08/2018 e na Resolução n° 50/2015/CONSU.

_____ ____/____/_____ _____
Local Data Assinatura do Requerente</td></tr>
<tr><td colspan="3">De acordo.

_____ ____/____/_____ _____
Local Data Assinatura da Chefia e Carimbo</td></tr>
</table>

EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE DOCENTES Nº 08, de 16 de novembro de 2018
COMPROVANTE DE ENTREGA

Documentos Recebidos em __/__/____

Assinatura: _____